



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 12.236 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

**Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal JHENIFFER DA SILVA CORREIA, a partir do dia 28 de janeiro de 2019.** O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.118 de 27 de dezembro de 2018. A Servidora é ocupante do cargo de Agente Administrativo e está lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

**Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 28 de janeiro de 2019.**

**Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB,**  
PREFEITA MUNICIPAL

---